



Universidade Federal de Pelotas
Conselho Universitário

CONVOCAÇÃO Nº 06/2021 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DE COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS e REPRESENTANTE DE COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

A Reitora, no exercício da Vice-Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, Professora Isabela Fernandes Andrade, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 17, § 5º do Regimento Geral da Universidade,

CONSIDERANDO a vaga de **uma** cadeira dos representantes dos Coordenadores de Cursos de Graduação - Área de Ciências Humanas, junto ao CONSUN, por motivo do término do mandato da Professora Flavia Carvalho Chagas, como coordenadora do Curso de Filosofia (EaD), conforme os termos do processo 23110.034032/2021-08;

CONSIDERANDO a vaga de **uma** cadeira dos representantes dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação, junto ao CONSUN, por motivo do Professor Gabriel Gustavo Bergmann ter assumido a direção da Escola Superior de Educação Física - ESEF, conforme a Portaria 1687, de 21 de outubro de 2021 (SEI 1471844).

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Conselho Universitário,

RESOLVE:

CONVOCAR os Coordenadores de Cursos de Graduação, da Área de Ciências Humanas, e os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação para eleição de **um** representante de cada categoria.

Regulamentação:

1º - A inscrição das chapas dos candidatos concorrentes a “Titular” e a “Suplente” deverá ser realizada, em formato digital, preenchendo o documento SEI "SCS Termo de Registro de Chapas CONSUN" no processo 23110.035689/2021-84, salientando que o documento deve ser assinado pelo candidato a Titular e a Suplente, no período de **10 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2021**.

2º - A listagem com relação de eleitores constará em anexo a este Edital, tendo sido feito o extrato das informações no sistema Cobalto (inclusive e-mail), no dia 8 de novembro de 2021. (*Anexos:*

"Lista Coordenadores de Graduação - Ciências Humanas - 1491236" e "Lista Coordenadores de Pós-Graduação -1493665")

Parágrafo Único - Caso seja verificada alguma inconsistência nas informações, o eleitor deverá inserir memorando, solicitando alteração, justificando-a no processo 23110.035689/2021-84, até o dia **17 de novembro de 2021**.

3º - A homologação das inscrições de chapas e a análise dos pedidos de alteração na lista de eleitores serão realizadas, pela Junta Eleitoral, no dia **18 de novembro de 2021**.

Parágrafo único - A interposição de recurso à homologação ou não homologação de inscrição de chapa poderá ser realizada até o dia **19 de novembro de 2021**.

4º - A eleição secreta será realizada das **9h do dia 23 de novembro de 2021 às 14h do dia 26 de novembro de 2021**, de forma eletrônica, através do Sistema Votação UFPel - <http://votacao.ufpel.edu.br>, utilizando o e-mail institucional (@ufpel.edu.br). O eleitor receberá em seu e-mail link com informações de como proceder para votação.

I - No caso da inexistência de e-mail institucional, será utilizado o e-mail principal cadastrado no COBALTO, no qual o próprio usuário possui a possibilidade de alteração. O uso do e-mail institucional confere maior confiabilidade de entrega dos e-mail de votação para os usuários além de não ter inconvenientes de problemas como SPAM entre outros. Dessa forma a Junta Eleitoral não se responsabiliza pela utilização de e-mails de servidores externos.

II - Nos dias **23 e 24 de novembro de 2021**, os docentes que, por ventura tiverem alguma dificuldade na votação, deverão entrar em contato pelo e-mail scs@ufpel.edu.br.

III – Nos dias **25 e 26 de novembro de 2021** somente serão atendidas as demandas indicadas no dia mencionado no inciso anterior.

5º - A apuração dos votos terá início logo após o encerramento da votação. A divulgação dos resultados ocorrerá através do site da Secretaria dos Conselhos Superiores da UFPel.

6º - A Junta Eleitoral, constituída através da Portaria Nº 1800 de 9 de novembro de 2021, é responsável por conduzir todo o processo eleitoral e resolver os eventuais entraves ao seu bom andamento.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dez dias do mês de novembro de 2021.

(assinatura eletrônica)

Isabela Fernandes Andrade

Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, Reitora, em 10/11/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1490793** e o código CRC **973D7263**.

